

## PORTARIA Nº. 074/2023

**PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

### Resolve:

**Artigo 1º - Autorizar** o pagamento na folha competência 05/2023, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de abril/maio 2023, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSE LORINI	6084/1				01
ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3930/1	4,00	3,00		
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	4,00			
ANDERSON LUNGE	8222/1	6,00		03	04
ANSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			02	01
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1			02	
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			02	
CARLOS A. SEMIN	5045/1				06
CELITA MARIA HORDINA	3514/1		10,00		
DAIANA WILLENBORG	8354/1				03
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1			13	06
EMERSOM ELEANDRO ZIMMER	5010/1	42,00		06	01
EVANDRO NATAL MACHADO	6823/1				04
EVANDRO SPEGIORIN	8567/1			02	04
FERNANDA RITTER DZIVIELEVSKI	8320/1				03
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			03	01
JOACIR ERNZEN	6092/1	37,00		07	05
JORGE DA SILVA	2534/1				11
JOSE ATAIDE DE CANDIDO	5037/1			03	01
JOSE FRANCISCO DE ABREU	8265/1			01	
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1			01	02
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			04	02
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1			08	07
ORIOVALDO HOLDEFER	6408/1			01	
PATRÍCIA B. FERNANDES	6190/1	4,00	3,00		

PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			03	
PAULO WILLENBORG	8451/1			11	01
PEDRO PANOZZO	3360/1			02	01
RAFAEL JOSE PIONTKOSKI	6319/1			02	
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1			01	02
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1	3,00	28,00	04	01
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1			02	
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1	4,00	30,00	01	
SCHEILA TARTARI	6793/1			04	01
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1				01
SERGIO MOREIRA	8338/1			01	
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1			08	07
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			03	01
VICENTE BARETE	930/1	73,00			

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.**

**PAULO HORN**  
**Prefeito**

Registre-se e Publique-se  
Em 25/05/2023.

PUBLICADO EM 26/05/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/05/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA, \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE